



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTOR: REZIANE DOS SANTOS ALMEIDA BARROS

**DISPOE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I –
TENENTE BARBOSA PARA ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PROFESSORA
MARIA ADALCY COSTA DE MATOS."**

A Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I – Tenente Barbosa, localizada na Comunidade Santo Antônio, Zona Rural deste Município de Mâncio Lima – Acre, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I – Professora Maria Adalcy Costa de Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 02 de Fevereiro de 2023.

Reziane dos Santos Almeida Barros
Reziane dos Santos Almeida Barros
Vereadora Autora



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora **Maria Adalcy Costa de Matos**, com a qual os munícipes e em especial os moradores da Comunidade Santo Antônio foram agraciados com a sua presença e contribuição.

A Professora **Maria Adalcy Costa de Matos**, em seu trabalho sempre alinhou o conhecimento científico a valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Contudo, esse projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo a memória de quem teve uma vida dedicada a educação, bem como, a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente projeto de lei, razão pela qual, solicito aos nobres pares a sua aprovação.

Mâncio Lima, Acre, 02 de Fevereiro de 2023.

Reziane dos Santos Almeida Barros
Reziane dos Santos Almeida Barros
Vereadora Autora